



Popular
PUBLICADO
Ed. 986
21/5/21

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula: 41/6925

LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 18 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL ANUAL
NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E
INATIVOS, CONFORME DETERMINA O
ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial de 4,52 % (quatro, cinquenta e dois por cento), no vencimento base dos Servidores Públicos Municipais, do Poder Executivo, ativos e inativos, bem como, dos contratados por prazo determinado.

Art. 2º - Os servidores efetivos, contratados por prazo determinado, exceto os servidores do magistério contemplados pela Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de fevereiro de 2018, terão seus vencimentos constante no anexo I, desta lei, respeitada a faixa e nível de cada cargo e sua admissão.

Art. 3º - Os servidores do magistério, contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018, terão seus vencimentos fixados no anexo II desta Lei, respeitada a referência, classe e formação de cada cargo, assim como sua admissão.

Paragrafo Único - Os servidores que estão recebendo vantagem pessoal prevista no artigo 27, da Lei Complementar nº 237/2018, deverá ser reduzida, na forma de compensação, até suprimida em sua totalidade.

Art. 4º - Ficam criados novos valores para os cargos comissionados, DAS1 e DAS 2 e das funções gratificadas CAI, CAI-I ao CAI-III, na forma do Anexo III, desta lei.

Paragrafo Único - Os cargos comissionados, com simbologia DAS 3, ficam mantidos o valor base de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) criado pela Lei Complementar nº 283, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Os servidores que recebem subsídio mensal de Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Controlador Interno, entre outros com remuneração idêntica a simbologia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DAS, terão um reajuste de 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento), como determinado no art. 4º, da Lei Complementar nº 146, de 31 de agosto de 2012, passando a perceber uma remuneração de R\$ 7.039,68. (sete mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 6º - Os Conselheiros Tutelares receberão seus vencimentos no Nível VIII, Letra A, faixa 1, do anexo I desta lei, como determina o art. 186, da Lei Complementar nº 133, de 30 de agosto de 2011.

Art. 7º - A presente norma não contemplará reajuste no subsídio do prefeito e vice-prefeito.

Art. 8º - Fica estendido o valor do piso Municipal aos servidores inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º, § único, do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 9º - Os Servidores Públicos Municipais contemplados pela Lei Complementar nº 283, de 26 de janeiro de 2021, não terão os reajustes estipulados nesta lei, uma vez que já tiveram seus vencimentos corrigidos anteriormente.

Art. 10º - Os Servidores Públicos ativos do BOM-PREVI, serão contemplados por esta lei, desde que receba com a simbologia idêntica, constante nos anexos.

Art. 11 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias no orçamento vigente.

Art. 12 - O reajuste concedido por esta lei utilizou o acumulado de IPCA do ano de 2020, em atendimento às determinações imposta pelo art. 8º, inciso VIII, Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 18 DE MAIO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO
Exceto o Magistério

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A 0 a 2 anos	B 2 a 4 anos	C 4 a 6 anos	D 6 a 8 anos	E 8 a 10 anos	F 10 a 12 anos	G 12 a 14 anos	H 14 a 16 anos	I 16 a 18 anos
I	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
II	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
III	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
IV	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
V	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.138,55	R\$ 1.204,04
VI	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.185,30	R\$ 1.278,49	R\$ 1.405,28	R\$ 1.494,70	R\$ 1.614,12
VII	R\$ 1.149,86	R\$ 1.207,54	R\$ 1.306,16	R\$ 1.411,78	R\$ 1.524,33	R\$ 1.651,07	R\$ 1.809,55	R\$ 1.975,96	R\$ 2.129,88
VIII	R\$ 1.524,33	R\$ 1.661,60	R\$ 1.809,57	R\$ 1.975,04	R\$ 2.129,88	R\$ 2.323,52	R\$ 2.531,25	R\$ 2.760,13	R\$ 3.010,03
IX	R\$ 1.754,10	R\$ 1.913,50	R\$ 2.087,53	R\$ 2.273,05	R\$ 2.478,92	R\$ 2.725,28	R\$ 2.997,95	R\$ 3.299,37	R\$ 3.629,89
X	R\$ 2.997,85	R\$ 3.405,10	R\$ 3.890,27	R\$ 4.075,78	R\$ 4.281,65	R\$ 4.528,02	R\$ 4.800,69	R\$ 5.102,11	R\$ 5.432,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Tabela de Progressão de vencimento dos profissionais da ESF

Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.524,33	R\$ 1.661,52	R\$ 1.809,57	R\$ 1.975,05	R\$ 2.129,88	R\$ 2.323,52	R\$ 2.531,16	R\$ 2.760,13	R\$ 3.010,03
II	R\$ 3.310,75	R\$ 3.475,06	R\$ 3.648,82	R\$ 3.831,25	R\$ 4.022,84	R\$ 4.223,96	R\$ 4.435,16	R\$ 4.656,93	R\$ 4.889,76
III	R\$ 5.263,78	R\$ 5.429,28	R\$ 5.592,18	R\$ 5.759,94	R\$ 5.932,74	R\$ 6.110,73	R\$ 6.294,05	R\$ 6.482,86	R\$ 6.677,36



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO MAGISTÉRIO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Professor I – DOC I				
Tempo de serviço 3 anos	Referência	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 1.659,12	R\$ 1.725,48	R\$ 1.794,50
03 - 06 Anos	II	R\$ 1.708,89	R\$ 1.777,25	R\$ 1.848,34
06 - 09 Anos	III	R\$ 1.760,16	R\$ 1.830,57	R\$ 1.903,79
09 - 12 Anos	IV	R\$ 1.812,97	R\$ 1.885,48	R\$ 1.960,90
12 - 15 Anos	V	R\$ 1.867,35	R\$ 1.942,05	R\$ 2.019,73
15 - 18 Anos	VI	R\$ 1.923,37	R\$ 2.000,31	R\$ 2.080,32
18 - 21 Anos	VII	R\$ 1.981,08	R\$ 2.060,32	R\$ 2.142,73
21 - 24 Anos	VIII	R\$ 2.040,51	R\$ 2.122,13	R\$ 2.207,01
24 - 27 Anos	IX	R\$ 2.101,72	R\$ 2.185,79	R\$ 2.273,22
27 - 30 Anos	X	R\$ 2.164,78	R\$ 2.251,37	R\$ 2.341,42
30 - 33 Anos	XI	R\$ 2.229,72	R\$ 2.318,91	R\$ 2.411,66
33 - 36 Anos	XII	R\$ 2.296,61	R\$ 2.388,47	R\$ 2.484,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para			
Professor I I- DOC II			
Tempo de serviço 3 anos	Referência	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 1.725,48	R\$ 1.794,50
03 - 06 Anos	II	R\$ 1.777,25	R\$ 1.848,34
06 - 09 Anos	III	R\$ 1.830,57	R\$ 1.903,79
09 - 12 Anos	IV	R\$ 1.885,48	R\$ 1.960,90
12 - 15 Anos	V	R\$ 1.942,05	R\$ 2.019,73
15 - 18 Anos	VI	R\$ 2.000,31	R\$ 2.080,32
18 - 21 Anos	VII	R\$ 2.060,32	R\$ 2.142,73
21 - 24 Anos	VIII	R\$ 2.122,13	R\$ 2.207,01
24 - 27 Anos	IX	R\$ 2.185,79	R\$ 2.273,22
27 - 30 Anos	X	R\$ 2.251,37	R\$ 2.341,42
30 - 33 Anos	XI	R\$ 2.318,91	R\$ 2.411,66
33 - 36 Anos	XII	R\$ 2.388,47	R\$ 2.484,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor Escolar			
Tempo de serviço 3 anos Triênio	Referência	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 1.725,49	R\$ 2.329,41
03 - 06 Anos	II	R\$ 1.777,25	R\$ 2.399,29
06 - 09 Anos	III	R\$ 1.830,57	R\$ 2.471,27
09 - 12 Anos	IV	R\$ 1.885,49	R\$ 2.545,41
12 - 15 Anos	V	R\$ 1.942,05	R\$ 2.621,77
15 - 18 Anos	VI	R\$ 2.000,32	R\$ 2.700,43
18 - 21 Anos	VII	R\$ 2.060,33	R\$ 2.781,44
21 - 24 Anos	VIII	R\$ 2.122,14	R\$ 2.864,88
24 - 27 Anos	IX	R\$ 2.185,80	R\$ 2.950,83
27 - 30 Anos	X	R\$ 2.251,37	R\$ 3.039,35
30 - 33 Anos	XI	R\$ 2.318,91	R\$ 3.130,53
33 - 36 Anos	XII	R\$ 2.388,48	R\$ 3.224,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO
Cargo Comissionado e Função Gratificada

DAS	Valor
DAS 1	R\$ 2.581,28
DAS 2	R\$ 1.463,21
DAS 3	R\$ 1.100,00

CAI	Valor
CAI	R\$ 2.581,28
CAI I	R\$ 1.284,69
CAI II	R\$ 986,63
CAI III	R\$ 845,89

FG	Valor
FG	R\$ 4.774,57